



EDITAL Nº. 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014
COMISSÃO ESPECIAL – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 14/2014, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 14/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 461/2013, Portaria Interministerial MP e MEC nº 24/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	LETRAS	01	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;
Para candidatos com **Especialização**: diploma de graduação, certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
Para candidatos com **Graduação**: diploma de graduação.



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
 - Caso os documentos sejam expedidos por instituição estrangeira, devem estar validados e reconhecidos por IES nacional nos termos da legislação vigente.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:



4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 11 de fevereiro de 2014, para candidatos à classe de professor **Auxiliar**, com **título de mestre**, na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais (tel. 3345-7575 – Luis);

4.2. Caso não haja candidatos inscritos para a classe de professor Auxiliar, com título de mestre, poderão inscrever-se no período de 12 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de professor Auxiliar, com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 13 de fevereiro de 2014, candidatos com titulação de graduado;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 14 de fevereiro de 2014, às 08h e 30min, na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.3 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 07h e 30min do dia 17 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, a partir das 08 horas, com duração de três horas;

5.5 – O sorteio da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 07h e 30min do dia 18 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.6 – A prova didática será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, a partir das 08 horas, com duração de 40 minutos;

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no dia 18 de fevereiro de 2014, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Os níveis de descrição e análise da língua.
2. Variação linguística e ensino de língua portuguesa.
3. Semântica e estilística da língua portuguesa.
4. O ensino de leitura e de produção textual.
5. As relações entre texto e discurso.



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BAGNO, M. *Português ou brasileiro: um convite à pesquisa*. São Paulo: Parábola, 2001.

BENVENISTE, É. *Problemas de Linguística Geral I*. Campinas/SP: Pontes, 1995.

BORTONI-RICARDO, Stela Maris. *Educação em Língua Materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola, 2004.

CAMARA JR, J.M. *Estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1985.

_____. *Contribuição à estilística portuguesa*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico/Mec, 1977.

FIORIN, J. L.(Org.). *Introdução à lingüística I*. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. *Introdução à lingüística II*. São Paulo: Contexto, 2003.

KOCH, I. V. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2010.

KOCH, I. V. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2010.

ILARI, R. *A lingüística e o ensino da língua portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ILARI, R. *Introdução à semântica: brincando com a gramática*. São Paulo: Contexto, 2001.

MUSSALIN, F. & BENTES, A. C. (Org.) *Introdução à Lingüística: Domínios e Fronteiras*. Vol. 1 e 2, São Paulo: Cortez, 2001.

MARCUSCHI, LUIZ Antônio. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 3ª ed., São Paulo: Cortez, 2001.

Em 06 de fevereiro de 2014.

Profª Drª Cleonice Candida Gomes Leite **Prof. Dr. Geraldo Vicente Martins**
Presidente da Comissão Especial **1º Membro**

Profª Ms. Damaris Pereira Santana Lima **Téc. Adm. Luis Paulo Araújo de Figueiredo**
2º Membro **Secretário**